



EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” n. 491 /SES, divulga a relação dos candidato(s) INDEFERIDO(S) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de fevereiro do ano de 2022.

CANDIDATO(S) INDEFERIDO(S)		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
NELSON SILVA RIBOLI	5	O candidato Nelson Silva Riboli não atendeu os requisitos referente o código inscrito 05 do ANEXO A do credenciamento 0001/2021. Não foi apresentado comprovação de Membro de grupo, no mínimo 06 meses, de pesquisa ou grupo de estudos na área de saúde da família ou saúde coletiva ou gestão em saúde pública e/ou grupo de estudos em educação profissional, inovação e interdisciplinaridade e/ou áreas afins. No Formulário de Análise de Currículo falta preencher o código da área de atuação desejada. Não foi possível analisar o tempo de atuação nos serviços de saúde do SUS por falta de comprovação de documento.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 03 de março de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO “P” SES N. 491/2021